



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Designar os integrantes do Grupo de Trabalho para análise da minuta de suspensão cautelar do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8, Autarquia Federal incumbida da fiscalização das profissões que representa nos termos do disposto na Lei Federal nº 6316/75, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 nº 089/2021, que dispões sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021, cumprindo o que restou deliberado em sua 341ª Reunião Plenária, ocorrida em 29/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Dra. Leslis Nathan Persch Trybus, Dra. Jaqueline Cristina Cristiana S.C. Magingo, Dra. Marlene Izidro Vieira, Dr. Eduardo Ruhling da Silva, Dra. Isabela Alvares dos Santos e Dra. Mirela Rodrigues Padilha, para compor o Grupo de Trabalho para análise e sugestões referente a minuta do COFFITO sobre a suspensão cautelar total ou parcial do serviço de fisioterapia e ou da terapia ocupacional (SCSFT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Dra. Patricia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8